

Decreto nº 023, de 27 de abril de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2016, em conformidade com a Lei 1.761/2016.”

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial por anulação de dotação nos termos da Lei Municipal nº 1.761/2016, no valor de R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0010 – SEC. MUN. TRAB. CIDAD. E ASS. SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1055	1	260.500,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos especiais serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.761/2016, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0010 – SEC. MUN. TRAB. CIDAD. E ASS. SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1036	1	5.000,00
4.4.90.51.00	1036	5	200.000,00
ÓRGÃO: 0099 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
UNIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
9.9.99.99.99	1000	1	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 27 de abril de 2016.


RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal